

DECRETO Nº 01 de 12 de fevereiro de 2020

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Servidor deste Poder Legislativo PAULO ARAÚJO ALVES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do servidor da Casa Legislativa deste Município, o senhor **PAULO ARAÚJO ALVES**;

CONSIDERANDO que exerceu o cargo de Agente administrativo, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Boquim;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados a este Poder Legislativo no decorrer de sua vida como servidor público;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

DECRETA

Art. 1º - LUTO OFICIAL, no Poder Legislativo Municipal de Boquim, por três dias, contados desta data, pelo falecimento do Servidor PAULO ARAÚJO ALVES, pelos inestimáveis serviços prestados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boguim/SE, 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERNANDES CHAVES

Presidente